



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Sul Brasil**

Rua Dr. José Leal Filho, s/n.º

Fone: 91-1700

SUL BRASIL

Santa Catarina

CGC n.º 95.990.107/0001-30

LEI Nº 077/94

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DELCEI ANTONIO VALENTINI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, Faco saber, que a Câmara Municipal votou e aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Artº. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar Especial, no valor de CRS 92.000.000,00 (Noventa dois milhões de cruzeiros reais) nos itens orçamentários a seguir:

Orgão: 05.00 - Secretaria da Saúde e Promoção Social  
Unidade Orçamentária: 05.01 - Saúde e Promoção Social  
Função: 13 - Saúde e Saneamento  
Programa: 75 - Saúde  
Subprograma: 428 - Assistência Médica e Sanitária  
Projeto/Atividade: 2.026 - Manutenção das Ativ. da Saúde Pública Municipal.

Categoria Econômica: 3000 - Despesas Correntes  
Subcategoria Econômica: 3200 - Transferências Correntes  
Elemento: 3210 - Transferências Intragovernamentais..... 62.000.000

Categoria Econômica: 4000 - Despesas de Capital  
Subcategoria Econômica: 4300 - Transferências de Capital  
Elemento: 4310 - Transferências Intragovernamentais ... 30.000.000

Artº 2º - Os recursos orçamentários para Abertura do Crédito Especial são provenientes da Cotação Orçamentária a seguir:

Orgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social  
Unidade Orçamentária: 06.01 - Saúde e Promoção Social  
Função: 13 - Saúde e Saneamento  
Programa: 75 - Saúde  
Subprograma: 428 - Assistência Médica e Sanitária  
Projeto/Atividade: 2.026 - Manutenção das Ativ. Saúde Pública

Categoria Econômica: 3000 - Despesas Correntes  
Subcategoria Econômica: 3100 - Despesas de Custeio  
Elemento: 3110 - Pessoal..... 20.000.000  
Elemento: 3120 - Material de Consumo ..... 10.000.000  
Elemento: 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos .... 12.000.000





ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Sul Brasil**

Rua Dr. José Leal Filho, s/n.º  
SUL BRASIL

Fone: 91-1700  
Santa Catarina

CGC n.º 95.990.107/0001-30

Subcategoria Economica: 3200 - Transferencias Correntes  
Elemento: 3230 - Transf. Intergovernamentais ..... 30.000.000

Categoria Economica: 4000 - Despesas de Capital  
Subcategoria Economica: 4100 - Investimentos  
Elemento: 4120 - Equipamentos e Material Permanente ..... 5.000.000

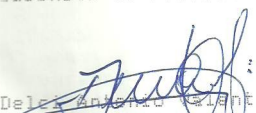
Projeto/Atividade: 1.018 - Aquisicao de Veiculos P/ Secretaria  
Municipal da Saude

Categoria Economica: 4000 - Despesas de Capital  
Subcategoria Economica: 4100 - Investimentos  
Elemento: 4120 Equipamentos e Material Permanente.....15.000.000

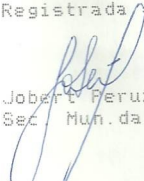
Artº 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicacao.

Artº 4º - Revogam-se as disposicoes em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 10 de maio de 1994.

  
Deley Antônio Ciantini  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em data supra

  
Roberto Peruzzo  
Sec. Mun. da Adm. e Faz.

